



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 3528/2023

CONTRATO Nº 896-2024 DE 18/04/2024

OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

OUTORGADO: DATTA HOLDING S/A - CNPJ sob nº 07.791.164/0001-23

OBJETO: TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, COM CONSTRUÇÕES, ÁREA DE 17.571,00 M², COM TESTADA DE 152,01M PARA A RUA NOVE DE JULHO; CONFRONTA COM O PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR NA LATERAL ESQUERDA, MEDINDO 138,33M DA FRENTE AOS FUNDOS; CONFRONTA NOS FUNDOS PARCIALMENTE COM O IMÓVEL DA AV. DANTE GIAZZI, Nº 218; COM OS IMÓVEIS Nº230, Nº 240, Nº 252, Nº1476, Nº290, Nº 1500 NA AV. DANTE GIAZZI, E PARCIALMENTE COM O IMÓVEL NA AV. DANTE GIAZZI, Nº 1514, MEDINDO 77,57M E 29,80M NO TOTAL DOS FUNDOS; CONFRONTA COM O TERRENO DE MATRÍCULA 70.999 NA LATERAL DIREITA, MEDINDO 164,68M DA FRENTE AOS FUNDOS. ESTE IMÓVEL ESTÁ DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA Nº 14.281 DO 1º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA-SP; E, ACHA-SE CADASTRADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, SOB CONTRIBUINTE Nº 17.085.031.00. LOTE 02.

VALOR: R\$ 6.245.000,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA CINCO MIL REAIS), A SER PAGO 20% DO VALOR DO IMÓVEL NA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO E O SALDO REMANESCENTE EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.481/15 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ARARAQUARA, 19 DE ABRIL DE 2024.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5493-2024

INEXIGIBILIDADE N.º 016/2024

CONTRATO: N.º 2462-2024 de 18 de abril de 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PARATY LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE SUBURBANO, PREVISTOS NA LEI N° 3.588/1.989 AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO QUE UTILIZAM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da última assinatura.

VALOR: R\$ 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Araraquara, 19 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças



EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO 003/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, responsável pela realização do Concurso Público 003/2023, **DIVULGAM** o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra o Edital de Classificação Final divulgado em 13 de abril de 2.024, conforme o que segue:

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº
442001973
442002054

2. DAS DISPOSIÇÕES E DOS FUNDAMENTOS E ANÁLISES DOS RECURSOS

2.1. As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

442001973 – PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS

Recurso recebido tempestivamente.

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do MESTRADO e DOUTORADO.

Total = 5,0 pontos

DEFERIDO

442002054 – PROFESSOR I – Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL

7.13. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível e contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

INDEFERIDO



3. DA RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. Em razão dos resultados dos recursos, fica retificada a nota de título referente a inscrição abaixo apresentada, no Edital de Divulgação das Notas da Prova de Títulos do Edital 003/2023, conforme segue:

PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	PONTOS
442001973	5

4. DAS CONCLUSÕES

4.1. Diante do exposto, submetidos os presentes recursos à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDO e/ou INDEFERIDO** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no item 9. DOS RECURSOS do EDITAL Nº 003/2023 que rege este concurso. Fica reiterado que ***“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”***.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de abril de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão
de Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 003/2023, **DIVULGAM** o que segue:

1. **RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados para o cargo **312 - PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS** do Concurso Público nº **003/2023**, publicado em 13 de abril de 2024, em virtude do deferimento de recurso contra as notas de títulos, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.
2. Permanecem inalteradas a classificação final dos demais cargos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e Presidente
da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. LISTA GERAL (Todos os Candidatos Habilitados)

Cargo: 301 – PROFESSOR I – Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442000125	ELIEZER DOS SANTOS	1	36		86,0	123,0	08/12/1991
2º	442004422	ANA LUCIA MASSON LOPES	4	28	6	85,0	123,0	13/07/1976
3º	442003460	DANIELA FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA	3	31	1	87,0	122,0	17/03/1982
4º	442001487	CARINE DE FREITAS BERTO	2	31		89,0	122,0	17/07/1989
5º	442001473	DAFNI POSO VOLET	3	28		84,0	115,0	22/12/1994
6º	442003265	ELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	3	35		76,3	114,3	01/09/1989
7º	442002286	CAMILA RAMELO	2	32		80,0	114,0	26/11/1986
8º	442000083	ANA CAROLINA DUTRA ROCHA	4	27		83,0	114,0	23/10/1991
9º	442000055	JULIA SOUZA LIMA JIRICO	4	30		75,3	109,3	03/08/2000
10º	442002849	FABRICIO GARCIA FERNANDES	3	31	1	73,7	108,7	04/06/1989
11º	442000594	FLAVIA LETICIA MOREIRA VIAN	5	31	1	71,7	108,7	24/09/1994
12º	442000618	LETICIA FERNANDES SILVA	5	35		68,0	108,0	24/01/1994
13º	442002404	MARIANA ZAVAGLIO DE CARVALHO	3	34	1	70,0	108,0	10/03/2000
14º	442001041	ELIZANDRA ANTUNES	3	33	1	71,0	108,0	24/02/1981
15º	442003917	JUSSARA CARNEIRO NUNES	4	30	1	71,3	106,3	25/12/1982
16º	442001209	JOSIANE ANGELICA SOARES DE LIMA	5	30	1	69,3	105,3	13/10/1981
17º	442000255	JESSICA DE OLIVEIRA	5	25	6	68,3	104,3	10/03/1991
18º	442003380	IRAIDES EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA	2	30		72,0	104,0	19/05/1998
19º	442000117	ESTEFANIA AUGUSTA CABRAL CERNI	1	30	1	71,3	103,3	26/05/1991
20º	442001309	ALINE FERREIRA DA SILVA	5	26		72,0	103,0	30/06/1998
21º	442000111	ELAINE ESTEVES DE SOUZA CROCIARI	4	32	1	65,7	102,7	10/02/1978
22º	442002486	CARLA MARIA BIDI	4	30		68,7	102,7	08/05/1993
23º	442003304	KAREN ANDREOLETTI DE SOUZA	4	29		69,3	102,3	01/03/1978
24º	442001812	ERICA CRISTINA BIANCHI	5	27		70,3	102,3	30/10/1982
25º	442002738	ALESSA CORREA DE ALMEIDA	3	33	1	65,0	102,0	28/09/1980
26º	442001685	MANOELLEN LUIZE TEIXEIRA COSTA	4	35		62,7	101,7	08/06/1994
27º	442002414	LETICIA JOIA DE NOIS MARTINI	4	28	2	67,7	101,7	17/07/1996
28º	442001553	ANA CAROLINA ANDRADE DA SILVA	3	31	1	66,0	101,0	08/12/1989

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
29º	442000988	GIOVANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA	6	33		61,7	100,7	30/08/1993
30º	442000034	STEPHANIE BRITO DE CASTRO BORBA	5	33		62,3	100,3	06/07/1994
31º	442000850	GISELE GOMES MIRANDA	3	32	1	64,3	100,3	09/05/1992
32º	442001115	ANDREIA NARA ALVES DA SILVA	3	30		67,3	100,3	27/12/1973
33º	442001314	DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA	3	30		67,3	100,3	09/02/1980
34º	442001933	DEBORA ALICE JUNQUEIRA MARQUES VITOR	4	34		62,0	100,0	30/04/1984
35º	442003230	JULIA ELAINE DINIZ	4	33	2	60,3	99,3	24/06/1991
36º	442003663	JESSICA QUEIROS DOS SANTOS	4	32		63,0	99,0	08/06/1991
37º	442005626	ERICA PATRICIA LEMES	6	29		64,0	99,0	12/08/1989
38º	442000638	CAROLINA APARECIDA PEREIRA FERRARI DA SILVA	3	29	1	65,3	98,3	21/10/1996
39º	442003704	MARIA FERNANDA SIMEL MORCELLI	3	30	1	63,7	97,7	07/11/1997
40º	442002180	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	2	29		66,7	97,7	10/09/1975
41º	442000194	TATIANA MARIA STARCK FOGACA DE AGUIAR COLETTI	4	28	1	64,7	97,7	05/12/1984
42º	442001422	ANDREZA BRUNELLI LOURENCO	2	32		63,0	97,0	17/03/1989
43º	442000950	RHAYSLA EDUARDA LOPES MISSAO	3	29		65,0	97,0	28/12/1999
44º	442000200	MAGDA LUIZA RODRIGUES NAKAGAWA LOREATTO	4	26		67,0	97,0	23/01/1974
45º	442003770	RITA DE CASSIA DE SOUZA PAULA	2	32		61,7	95,7	22/05/1995
46º	442001823	VICTORIA BITENCOURT BRITO	2	30		63,7	95,7	27/09/1994
47º	442000511	LUANA DELLA ROVERE	5	28		62,7	95,7	24/09/1997
48º	442000753	LUIZA HELENA SAVIO	3	27		65,7	95,7	28/06/1976
49º	442002614	ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS	3	30		62,3	95,3	21/10/1994
50º	442000582	ERICA CRISTINA LOPES DA SILVA	4	30		60,3	94,3	08/11/1980
51º	442002878	ELIANA GILLIOTTI DOS SANTOS REDONDO	3	27		63,7	93,7	31/03/1978
52º	442004460	MAIRA RICCI	3	27		63,3	93,3	18/09/1983
53º	442000531	JESSICA CAROLINA KONSCHAK BORGHI	2	31		60,0	93,0	29/03/1991
54º	442000611	MARIELY HELENA BALDAVIA REIS	3	29		60,7	92,7	09/01/1998
55º	442000962	MARLENE DE FATIMA ALMEIDA	5	26	1	60,0	92,0	02/10/1963
56º	442002010	DANIELA NOBREGA MARINO	3	27		61,3	91,3	28/04/1993
57º	442004178	NATALIA FERNANDA DAMACENO DA SILVA	3	28		60,0	91,0	13/09/1998
58º	442000253	ALESSANDRA ALEIXO DOS SANTOS GUIMARAES	3	27		61,0	91,0	29/09/1984
59º	442002924	LEILA KAORI FERRARI	3	27		60,0	90,0	12/10/2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Cargo: 302 – PROFESSOR I – Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442002405	MARIANA ZAVAGLIO DE CARVALHO	4	31	1	83,0	119,0	10/03/2000
2º	442003480	JHENNYFER MARQUES GOMES MENDES	4	27		87,3	118,3	03/09/1998
3º	442004677	CAMILA ITIKAWA GIMENES	8	29	5	71,7	113,7	20/02/1987
4º	442003919	JUSSARA CARNEIRO NUNES	5	29	1	75,7	110,7	25/12/1982
5º	442004423	ANA LUCIA MASSON LOPES	5	28	6	70,3	109,3	13/07/1976
6º	442001890	LETICIA FERNANDES SILVA	3	32		73,0	108,0	24/01/1994
7º	442000991	GIOVANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA	4	29		74,0	107,0	30/08/1993
8º	442005396	PIETRA MORI	7	29	3	67,7	106,7	06/09/1978
9º	442000716	RENATA CRISTINA DE FREITAS BRANCO	3	30		73,3	106,3	09/03/1998
10º	442000615	GABRIELA JESUS DOS SANTOS	3	29		73,7	105,7	28/07/1995
11º	442001212	JOSIANE ANGELICA SOARES DE LIMA	4	30	1	69,3	104,3	13/10/1981
12º	442004506	LENITA CARMELLO DE ALMEIDA	4	30		70,3	104,3	16/04/1985
13º	442000269	VITORIA CAROLINE DOS SANTOS	5	28		71,0	104,0	16/02/2001
14º	442002054	CASSIANA GARDINI FRANCO	5	28		70,7	103,7	05/06/1987
15º	442005075	CARINE DE FREITAS BERTO	6	27		70,7	103,7	17/07/1989
16º	442004784	CAMILA MACALLI DE OLIVEIRA	3	29	1	70,3	103,3	24/10/1983
17º	442001769	AMANDA PIRES CHAVES EZEQUIEL	4	27	6	66,3	103,3	05/11/1991
18º	442000840	MARIANA DE FATIMA TARTARINI	3	33	1	66,0	103,0	10/04/1990
19º	442000642	CAROLINA APARECIDA PEREIRA FERRARI DA SILVA	1	29	1	72,0	103,0	21/10/1996
20º	442001286	NATASHA SILVA OLIVEIRA	6	29		67,0	102,0	20/01/1999
21º	442005384	LEILA SILVIA APOLINARIO PALMA	4	27		70,0	101,0	17/03/1964
22º	442000106	NADINE MAIRA AYELLO LEITE	4	33		64,0	101,0	16/02/1987
23º	442000059	JULIA SOUZA LIMA JIRICO	5	30		65,7	100,7	03/08/2000
24º	442005424	ANDREZA FRAGALA BENEDITO VULCANO	7	27		66,7	100,7	05/09/1983
25º	442000765	LARISSA NUNES MARCONDES	4	27		69,7	100,7	29/08/2000
26º	442002590	HELOYSA LIMA DE PAULO	5	26		69,3	100,3	16/07/1998
27º	442002366	FABRICIA SILVA ANDRADE	4	30	1	64,7	99,7	30/10/1996
28º	442000505	JESSICA MARA MARTON	5	27		67,3	99,3	14/05/1991
29º	442002417	LETICIA JOIA DE NOIS MARTINI	3	27	2	67,0	99,0	17/07/1996
30º	442005276	ALISON HENRIQUE SILVA	5	25		69,0	99,0	01/10/1990
31º	442000854	GISELE GOMES MIRANDA	4	27		67,0	98,0	09/05/1992
32º	442002617	ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS	4	29	1	63,7	97,7	21/10/1994
33º	442003952	GABRIELA ELISA SEDENHO MARTINS DIAS DA SILVA	5	26		66,3	97,3	06/09/1984
34º	442001535	JOSIANE ALVES FEITOSA DA SILVA	4	26	1	65,3	96,3	23/09/1988
35º	442001424	ANDREZA BRUNELLI LOURENCO	4	29		63,0	96,0	17/03/1989
36º	442000532	JESSICA CAROLINA KONSCHAK BORGHI	4	27		63,7	94,7	29/03/1991
37º	442000228	ADRIANA GONZAGA DA SILVA	6	26	1	61,7	94,7	08/03/1980



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
38º	442001554	ANA CAROLINA ANDRADE DA SILVA	2	28	1	62,3	93,3	08/12/1989
39º	442005230	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	6	25		62,3	93,3	16/08/1975
40º	442001828	FABIANA APARECIDA CATELANI	4	28	1	60,0	93,0	04/09/1979
41º	442003882	JESSICA MOREIRA DE AGUIAR	5	27		61,0	93,0	14/05/1998
42º	442004251	KAREN LEANDRO PEREIRA	4	26		62,3	92,3	17/02/1982
43º	442001611	CRISTIANE DO NASCIMENTO	4	27		61,0	92,0	20/03/1983
44º	442000039	STEPHANIE BRITO DE CASTRO BORBA	5	25		61,7	91,7	06/07/1994
45º	442000869	MILENA PELOSI	5	25		60,0	90,0	01/08/1991

Cargo: 303 – PROFESSOR II – Área de atuação: ARTE

(NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

Cargo: 304 – PROFESSOR II – Área de atuação: ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442002835	PATRCIA DAMIANA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES	6	26		73,0	105,0	25/07/1983
2º	442004161	MARCIO GUSTAVO DOS SANTOS	5	31		64,7	100,7	26/09/1993
3º	442002249	RAQUEL JAQUELINE NASCIMENTO	4	29		62,3	95,3	05/06/1985

Cargo: 305 – PROFESSOR II – Área de atuação: BILINGUE / LIBRAS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NPP	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442001919	BIANCA APARECIDA MEDEIROS	3	29	90		83,3	205,3	12/01/1996
2º	442000486	GABRIELLA DUARTE CAVICCHIONI	2	30	85	1	62,7	180,7	05/02/1979

Cargo: 306 – PROFESSOR II – Área de atuação: CIÊNCIAS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442000173	ISABELA LIA VACCARI	7	25		60,0	92,0	16/03/1990

**Cargo: 307 – PROFESSOR II – Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442000221	BEATRIZ ALVES DE DEUS BISPO	4	33	1	61,0	99,0	22/01/1994

Cargo: 308 – PROFESSOR II – Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442003656	MARIANA AUGUSTA CALZADO GOMES	7	27		68,3	102,3	31/10/1992
2º	442000805	CAMILA BENJAMIM VIEIRA	5	27		62,0	94,0	15/09/1991

Cargo: 309 – PROFESSOR II – Área de atuação: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442002586	WESLEI REGHINI DE MORAES	4	33	3	75,7	115,7	18/09/1984
2º	442003528	TALITHA LESSA ORESTES	7	31		76,7	114,7	15/06/1979
3º	442005102	MARINA CORREA DOS SANTOS	5	27	2	77,0	111,0	12/02/1991
4º	442003100	TAMIRES DA SILVA	3	33	1	67,7	104,7	29/12/1989
5º	442000331	VANDERZINHO DIAS HORACIO	6	28	1	69,7	104,7	07/10/1994
6º	442003751	GUILHERME TORRES CORREA	5	33	5	60,3	103,3	08/05/1984
7º	442000295	ANTONIO LAUREANO DE MACEDO FILHO	3	30		70,3	103,3	09/01/1971
8º	442005041	TAISA DAS DORES PEREIRA	4	27		65,3	96,3	12/02/1987
9º	442001282	RAFAEL STROZI MOURA	3	30		62,3	95,3	17/04/1993

Cargo: 310 – PROFESSOR II – Área de atuação: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442003327	NIVEA LINS SANTOS	4	26		69,7	99,7	23/09/1988

Cargo: 311 – PROFESSOR II – Área de atuação: INGLÊS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442005204	CAROLINA MARQUES DEA	4	35	3	80,7	122,7	28/12/1991
2º	442002606	VITOR GUSTAVO FALAVINHA	3	30		81,3	114,3	08/12/1992
3º	442003054	HELOISA HELENA RIBEIRO	5	30		77,3	112,3	21/02/1997
4º	442003051	MARIANA LETICIA RIBEIRO	4	32		75,0	111,0	25/02/1994
5º	442005519	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ROZA	5	26		74,3	105,3	25/01/1964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
6º	442002234	GUSTAVO SANTORO DE CAMARGO	4	33		67,3	104,3	30/09/1973
7º	442001925	LUIS GUILHERME COMAR FREZA	5	26		73,3	104,3	25/05/2000
8º	442005010	DANILO CESAR PAULINO	4	30		68,7	102,7	01/07/1983
9º	442005244	RAFAEL DE ANGELO SALES	5	29		68,0	102,0	07/12/1995
10º	442004604	FERNANDA GABRIELA SABADINI	4	30		67,0	101,0	03/06/1996
11º	442002124	JOSE RICARDO BUENO DA SILVA	3	28		66,8	97,8	01/04/1993
12º	442002541	MICHELE DELBON SILVA	5	30		60,7	95,7	28/12/1986

Cargo: 312 – PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442004138	JOSE LUCAS ZAFFANI DOS SANTOS	5	33		94,7	132,7	03/11/1981
2º	442000825	ANDRESSA DO NASCIMENTO	6	31		90,0	127,0	11/05/1994
3º	442001973	THAIS HOLANDA DE ABREU ZORZI	6	31	5	81,7	123,7	04/11/1986
4º	442001923	LUS GUILHERME COMAR FREZA	6	29		84,0	119,0	25/05/2000
5º	442002760	SILVIA APARECIDA CANONICO	5	31		79,0	115,0	15/07/1973
6º	442004872	CIBELE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	7	33		74,0	114,0	22/02/1989
7º	442005207	CAROLINA MARQUES DEA	6	30	3	74,7	113,7	28/12/1991
8º	442003682	ADRIANA TOMAZINI	7	26		78,0	111,0	24/05/1974
9º	442003808	MAIBI FERNANDA QUILES	6	27		76,7	109,7	30/04/2002
10º	442000649	NATALIA DE BARROS NASCIMENTO	4	27		78,3	109,3	24/04/1991
11º	442005268	ERNANE SAO JOAO GARCIA	6	30		73,0	109,0	28/10/1987
12º	442005392	FRANCINE VITORIA DOS SANTOS SALGADO	5	30		73,7	108,7	07/11/2000
13º	442005377	HELOISA BACCHI ZANCHETTA	4	27		77,3	108,3	20/06/1990
14º	442004017	JULIENE ALVES MANGILI	5	28		72,3	105,3	14/12/1995
15º	442005379	ANA CAROLINA SPERANCA CRISCUOLO	6	29		68,7	103,7	01/07/1981
16º	442005262	YARA REGINA GULHARO	5	25		73,3	103,3	02/03/1995
17º	442003175	MAIARA LIMA GALVES	5	32		65,3	102,3	24/11/1988
18º	442002706	DANDARA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	5	25		69,7	99,7	22/05/1997
19º	442004591	JAMILE RAIANE DO NASCIMENTO	6	28		62,7	96,7	28/01/1995
20º	442000349	HELENA MONTEFORTE MONTANHA	4	26		64,0	94,0	28/11/2001
21º	442004895	ANA BEATRIZ LUCENA DE MAGALHAES	6	24		63,7	93,7	25/07/1997
22º	442005842	FERNANDA GABRIELA SABADINI	4	28		60,0	92,0	03/06/1996
23º	442001234	VERNICA PASTRE BALLESTERO	3	27		60,7	90,7	29/07/2000

**2. LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS****Cargo: 301 – PROFESSOR I – Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLAS.	INSCRICAO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442003704	MARIA FERNANDA SIMEL MORCELLI	3	30	1	63,7	97,7	07/11/1997
2º	442004178	NATALIA FERNANDA DAMACENO DA SILVA	3	28		60,0	91,0	13/09/1998

Cargo: 304 – PROFESSOR II – Área de atuação: ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS

CLAS.	INSCRICAO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442002835	PATRCIA DAMIANA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES	6	26		73,0	105,0	25/07/1983

3. LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS**Cargo: 301 – PROFESSOR I – Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLAS.	INSCRICAO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442000125	ELIEZER DOS SANTOS	1	36		86,0	123,0	08/12/1991
2º	442000083	ANA CAROLINA DUTRA ROCHA	4	27		83,0	114,0	23/10/1991
3º	442000618	LETICIA FERNANDES SILVA	5	35		68,0	108,0	24/01/1994
4º	442001309	ALINE FERREIRA DA SILVA	5	26		72,0	103,0	30/06/1998
5º	442000111	ELAINE ESTEVES DE SOUZA CROCIARI	4	32	1	65,7	102,7	10/02/1978
6º	442001115	ANDREIA NARA ALVES DA SILVA	3	30		67,3	100,3	27/12/1973
7º	442002878	ELIANA GILLIOTTI DOS SANTOS REDONDO	3	27		63,7	93,7	31/03/1978
8º	442000253	ALESSANDRA ALEIXO DOS SANTOS GUIMARAES	3	27		61,0	91,0	29/09/1984

Cargo: 302 – PROFESSOR I – Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	INSCRICAO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442001890	LETICIA FERNANDES SILVA	3	32		73,0	108,0	24/01/1994
2º	442000269	VITORIA CAROLINE DOS SANTOS	5	28		71,0	104,0	16/02/2001
3º	442000228	ADRIANA GONZAGA DA SILVA	6	26	1	61,7	94,7	08/03/1980
4º	442001611	CRISTIANE DO NASCIMENTO	4	27		61,0	92,0	20/03/1983



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

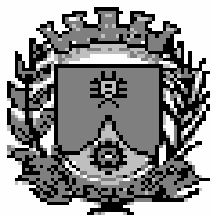


Cargo: 309 – PROFESSOR II – Área de atuação: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRICAO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442000331	VANDERZINHO DIAS HORACIO	6	28	1	69,7	104,7	07/10/1994

Cargo: 312 – PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS

CLAS.	INSCRICAO	NOME	LP-CM	CE	NT	NPD	NF	NASCIMENTO
1º	442002706	DANDARA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	5	25		69,7	99,7	22/05/1997



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Poste Irregular em via pública Nº 243
De 19 de Abril de 2024

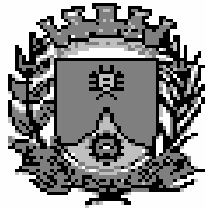
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	OD 39284 Poste de madeira com base desgastada e rachaduras ENDEREÇO: AV JOSÉ SATKAUSKAS, 100 – SELMI DEI COORDENADAS -21.72431, - 48.153,19	POSTE IRREGULAR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 244
De 19 de Abril de 2024

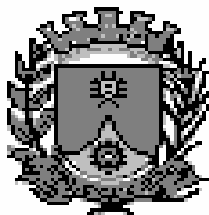
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
09.280.013.00	ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES	CA 7733
11.029.014.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	CA 7733
13.059.010.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	CA 7733
13.059.018.00	MARIA DOLORES CARLTON	CA 7733

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 260
De 19 de Abril de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

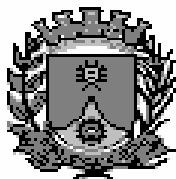
FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
09.618.017.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
09.612.013.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
09.612.012.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
09.611.015.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
09.603.032.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
09.601.025.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
09.601.024.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
09.601.017.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
09.601.016.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LP
04.028.011.00	ARIOVALDO RIBEIRO JUNIOR	LP
04.024.007.00	CELISA CORREA ALMEIDA TRONCON E OU	LP
09.650.011.00	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	LP
09.649.001.00	DAIR TEIXEIRA DA SILVA	LP

11.047.007.00	ESPOLIO DE IZAURA JULIANA DA SILVA	LP
13.057.021.00	ESPOLIO DE JOSE BONIFACIO	LP
09.610.016.00	GENAIR VIEIRA DIAS	LP
11.044.005.00	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	LP
11.044.004.00	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	LP
11.044.003.00	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	LP
11.044.002.00	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	LP
09.529.042.00	GUERINO SAQUETI	LP
13.005.032.00	JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO	LP
12.006.008.00	LAURO FUGIWARA E JULIO KIOSHI FUGIWARA	LP
14.009.014.00	LIVIAN LUMENA FERREIRA SILVA	LP
05.088.023.00	MARIA INES ZACHARIAS	LP
09.524.016.00	NIVALDO PAVARINI	LP
09.601.026.00	PAULO SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO	LP
09.601.023.00	PAULO SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO	LP
09.601.022.00	PAULO SMAPAIO DO AMARAL CARVALHO	LP
09.526.006.00	RAFAEL RIBEIRO CORREIA	LP
11.047.006.00	SALVADOR LUSTIAGO	LP
09.529.012.00	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA E OUTRA	LP
09.608.001.00	VALMIR DO CARMO BATISTA JUNIOR	LP
12.100.003.00	WILCON JOIA PEREIRA	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 261
De 19 de Abril de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
11.013.041.00	ABL AGROPASTORIL LTDA	LC
09.601.025.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LC
09.601.024.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LC
09.601.017.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LC
09.601.016.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LC
09.612.012.00	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	LC
13.072.008.00	ANESIO PEDRO CAGNIN	LC
09.650.011.00	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	LC
09.649.001.00	DAIR TEIXEIRA DA SILVA	LC
09.524.016.00	NIVALDO PAVARINI	LC
09.601.026.00	PAULO SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO	LC
09.601.023.00	PAULO SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO	LC

09.601.022.00	PAULO SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO	LC
09.529.012.00	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA E OUTRA	LC
12.100.002.00	VALDIR AUGUSTO NEVES	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 262
De 19 de Abril de 2024

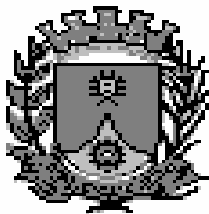
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
01.046.019.00	ANTONIO JOSÉ CURY NETO	CD
14.003.013.00	FHV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	CD
13.059.010.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	CD
13.059.011.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	CD
14.009.014.00	LIVIAN LUMENA FERREIRA SILVA	CD
13.059.018.00	MARIA DOLORES CARLTON	CD
12.100.003.00	WILCON JOIA PEREIRA	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza “Serviço de Roçada” nº 263
De 19 de Abril de 2024

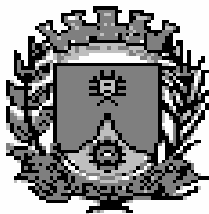
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **SERVIÇO DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
09.376.027.00	A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S S LTDA	TR

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de “Taxa de Limpeza de Calçada” Nº 264
De 19 de Abril de 2024

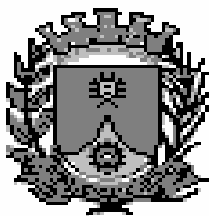
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE LIMPEZA DE CALÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização de Posturas, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 6º, §2 IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 917 de 23 de outubro de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
09.376.027.00	A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA	TX LC
09.373.031.00	A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA	TX LC
09.373.030.00	A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA	TX LC
09.373.029.00	EDIR NALINI SERETTI	TX LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Capina” Nº 265
De 19 de Abril de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE CAPINA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
09.373.030.00	A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S S LTDA	TX CAP
09.373.029.00	EDIR NALINI SERETTI	TX CAP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 021/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6056/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 09 de MAIO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 09 de MAIO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA CEARÁ, S/N, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 19 de ABRIL de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

COORDENADOR PEDAGÓGICO – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
60°	334002653	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
61°	334005564	GISELE CRISTINA CARLOS LOPES
62°	334006021	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
63°	334002304	ERICA CRISTINA BIANCHI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
59º	334006864	TATIANA GONCALVES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
67º	334008635	REGIANE FERREIRA CALDERAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
56º	334005138	NATASHA PIMENTA LEMOS
57º	334006638	MARIA EDUARDA VITORIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
244º	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
245º	MARAISA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
208º	BRUNA ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: GEOGRAFIA – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
15º	RAISSA CARVALHO RIBEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: HISTÓRIA – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
6º	LUCIELE APARECIDA RAPATONI FERNANDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: ARTES – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
9º	LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO “ADELINA LEITE
AMARAL”**

O Conselho de Escola do Centro de Educação e Recreação “Adelina Leite Amaral”, convoca os pais, professores e funcionários do CER Adelina Leite Amaral, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para Assembleia Geral a ser realizada no dia 26/04/2024, na própria Unidade Escolar, sito à avenida Santa Maria, nº 30, Bairro da Vila Xavier, Araraquara, a iniciar-se às 17h00min. (dezesete horas) em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 17h30min. (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- **Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Escola, mandato 2024/2026.**
- **Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros**

Araraquara, 19 de abril de 2024.

JULIANA MARIA TARTARINI EMILIO
Presidente do Conselho de Escola



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO Nº: 3.184/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E AFASTAMENTO EXISTENTE - RUA PEDRO JOSÉ LAROCA E AVENIDA RAFAEL MEDINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 549.915,05 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

ASSINATURA: 16/04/2024

VIGÊNCIA: 23/06/2024

ARARAQUARA, 16 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2023

PROCESSO Nº: 1.006/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

ASSINATURA: 19/04/2024

VIGÊNCIA: 31/05/2024

ARARAQUARA, 19 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2019

PROCESSO Nº: 7.209/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

ASSINATURA: 19/04/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025

ARARAQUARA, 19 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 23/2024

PROCESSO N° 0536/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETROS

VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).

ASSINATURA: 19/04/2024

PRAZO DE ENTREGA: 18/10/2024

ARARAQUARA, 19 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a dispensa de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 43.962.323/0001-79, regularmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso, para execução de atividades de assistência social de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos – Abrigo Institucional de Longa Permanência para ambos os sexos, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, em graus I, II e III de dependência, quando esgotado todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para o período de execução de 12 meses, a depender do número de acolhido e do grau de dependência, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742/93 acrescida da Lei 12.435/2011, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos, famílias e grupos, garantindo que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos sociais, a universalização dos direitos.

Ainda o art. 6º-B, e seu § 3º prevê:

Art. 6º -B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

... § 3º - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido

financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS. Considerando que tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária ou construção de novas referências, quando for o caso adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. Diante do exposto, deve ser depreendido todo o esforço para a manutenção de vínculos afetivos entre a equipe técnica e demais trabalhadores que convivem com os idosos no cotidiano, enquanto permanecerem no acolhimento e no período de reintegração social, a fim de evitar danos mais gravosos a integridade do usuário.

LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 43.962.323/0001-79, constituída como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, dedicado a executar serviço da proteção social especial de alta complexidade, a se saber, Instituto de Longa Permanência para Idoso – ILPI, comprovou estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara – COMIA. Cumpre ressaltar que a OSC atende a todas as normativas referentes às orientações técnicas do serviço uma vez que seus serviços são acompanhados pelos Conselhos de Direitos, bem como por esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o que atestamos conhecer o funcionamento do serviço, assim a escolha do LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 43.962.323/0001-79, para a execução do serviço se deu pela sua experiência na realização do serviço na área de assistência social, executando serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI no município de Araraquara e pela sua capacidade de atendimento, considerando a atividade de natureza singular e essencial, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a dispensa de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO, CNPJ nº 51.827.491/0001-80, regularmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso, para execução de atividades de assistência social de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos – Abrigo Institucional de Longa Permanência para ambos os sexos, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, em graus I, II e III de dependência, quando esgotado todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, no valor de até R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), para o período de execução de 12 meses, a depender do número de acolhido e do grau de dependência, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742/93 acrescida da Lei 12.435/2011, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos, famílias e grupos, garantindo que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos sociais, a universalização dos direitos.

Ainda o art. 6º-B, e seu § 3º prevê:

Art. 6º -B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

... § 3º - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei,

observando-se as disponibilidades orçamentárias.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS. Considerando que tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária ou construção de novas referências, quando for o caso adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. Diante do exposto, deve ser depreendido todo o esforço para a manutenção de vínculos afetivos entre a equipe técnica e demais trabalhadores que convivem com os idosos no cotidiano, enquanto permanecerem no acolhimento e no período de reintegração social, a fim de evitar danos mais gravosos à integridade do usuário.

O LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO, CNPJ nº 51.827.491/0001-80, constituída como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, dedicado a executar serviço de proteção social especial de alta complexidade, a se saber, Instituto de Longa Permanência para Idoso – ILPI, comprovou estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara – COMIA. Cumpre ressaltar que a OSC atende a todas as normativas referentes às orientações técnicas do serviço uma vez que seus serviços são acompanhados pelos Conselhos de Direitos, bem como por esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o que atestamos conhecer o funcionamento do serviço, assim a escolha do LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO, CNPJ nº 51.827.491/0001-80, para a execução do serviço se deu pela sua experiência na realização do serviço na área de assistência social, executando serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI no município de Araraquara e pela sua capacidade de atendimento, considerando a atividade de natureza singular e essencial, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a dispensa de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 45.747.003/0001-21, regularmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso, para execução de atividades de assistência social de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos – Abrigo Institucional de Longa Permanência para ambos os sexos, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, em graus I, II e III de dependência, quando esgotado todas as possibilidade de autossustento e convívio com os familiares, no valor de até R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), para o período de execução de 12 meses, a depender do número de acolhido e do grau de dependência, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742/93 acrescida da Lei 12.435/2011, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos, famílias e grupos, garantindo que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos sociais, a universalização dos direitos.

Ainda o art. 6º-B, e seu § 3º prevê:

Art. 6º -B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

... § 3º - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade

instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS. Considerando que tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária ou construção de novas referências, quando for o caso adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. Diante do exposto, deve ser depreendido todo o esforço para a manutenção de vínculos afetivos entre a equipe técnica e demais trabalhadores que convivem com os idosos no cotidiano, enquanto permanecerem no acolhimento e no período de reintegração social, a fim de evitar danos mais gravoso a integridade do usuário.

A VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 45.747.003/0001-21, constituída como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, dedicado a executar serviço da proteção social especial de alta complexidade, a se saber, Instituto de Longa Permanência para Idoso – ILPI, comprovou estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara – COMIA. Cumpre ressaltar que a OSC atende a todas as normativas referentes às orientações técnicas do serviço uma vez que seus serviços são acompanhados pelos Conselhos de Direitos, bem como por esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o que atestamos conhecer o funcionamento do serviço, assim a escolha da VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 45.747.003/0001-21, para a execução do serviço se deu pela sua experiência na realização do serviço na área de assistência social, executando serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI no município de Araraquara e pela sua capacidade de atendimento, considerando a atividade de natureza singular e essencial, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 65

De 19 de abril de 2024

Convocação de candidata do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dias 22 e 23 de abril de 2024 das 9:30h as 16:30h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) OBSTETRA / OBSTETRIZ		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
256.865	LAURA AVERSARI BOZA	31º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 64

De 19 de abril de 2024

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº12/2023 – Médico Clínico Geral

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no dia **22 de abril de 2024**, conforme horário descrito na tabela, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
114º	FABIOLA MARTINES MIGUEIS JACOB	9:30h
115º	ROBERTO AUGUSTO COSTA VALEJO	10:00h

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 102/2024
De 19 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **GISELE CRISTINA CARLOS LOPES**, portadora do RG nº 412573799, para o cargo público efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **ERICA CRISTINA BIANCHI**, portadora do RG nº 415722615, para o cargo público efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Nomear a candidata **TATIANA GONCALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 405579330, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 4º Nomear a candidata **REGIANE FERREIRA CALDERAN**, portadora do RG nº 345984109, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 5º Nomear a candidata **NATASHA PIMENTA LEMOS**, portadora do RG nº 606423357, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 6º Nomear a candidata **MARIA EDUARDA VITORIO**, portadora do RG nº 562661256, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 103/2024
De 19 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 87/2024 de 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **MARCIA APARECIDA GILLIOTTI DOS SANTOS**, portadorado RG nº 40288260X, para o cargo público efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de SME nº 100/2024 de 17 (dezesete) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **TAMIRIS DE ASSIS FACHIN PEREIRA**, portadora do RG nº 410477254, para o cargo público efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 87/2024 de 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que nomeou a candidata **VANESSA BRUMATI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 415318154, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 97/2024 de 16 (dezesseis) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **MARISTELA CRISTINA MARQUES ZIN DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 43478686X, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 95/2024 de 12 (doze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **JULIANA LAYLA DE OLIVEIRA BISPO**, portadora do RG nº 521771134, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 95/2024 de 12 (doze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **ANA BEATRIZ LUIZ DE SOUZA**, portadora do RG nº 459626395, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5248-2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2023

CONTRATO N.º 1769-2024 DE 18/04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE LUMINOSA, LOCALIZADO NA RUA MAURO PINHEIRO, N.º 150-VILA FERROVIÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial

VALOR: R\$ 713.945,69 (setecentos e treze mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Araraquara, 19 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 3528/2023

CONTRATO Nº 895-2024 DE 18/04/2024

OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

OUTORGADO: DATTA HOLDING S/A - CNPJ sob nº 07.791.164/0001-23

OBJETO: ÁREA DE TERRENO, DESIGNADA DE GLEBA "J", DO LOTEAMENTO JARDIM D. PEDRO I, CIDADE DE ARARAQUARA, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 2.814,03 METROS QUADRADOS E FRENTE COM 168,46 METROS PARA A AVENIDA VICENTE GUAGLIANONE, CERCADA COM MOURÃO DE CONCRETO E TELA GALVANIZADA. ESTE IMÓVEL ESTÁ DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA Nº 70.999 DO 1º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA-SP; E, ACHA-SE CADASTRADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, SOB CONTRIBUINTE Nº 17.085.037.00. LOTE 01.

VALOR: R\$ 628.000,00 (SEISCENTOS E VINTE OITO MIL REAIS), A SER PAGO 20% DO VALOR DO IMÓVEL NA ASSINATURA DO CONTRATO E O SALDO REMANESCENTE EM 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.481/15 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ARARAQUARA, 19 DE ABRIL DE 2.024.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA